Resolução nº : 10489/2001
Protocolo nº : 328650/01
Origem : APM DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONIO LOCK DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado : APM DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONIO LOCK DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONIO LOCK DE CORNÉLIO PROCÓPIO, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA